

MGA 310020 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

EMENTA:

Esta disciplina dissertativa destina-se à manutenção do vínculo com a UFSC como “aluno regularmente matriculado” e ao acompanhamento, pelo orientador, do andamento da dissertação do aluno.

Essa disciplina possui zero crédito e não aparecerá no histórico escolar.

QUANDO MATRICULAR-SE:

O aluno deve matricular-se em “Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão” quando tiver concluído todos os créditos exigidos em disciplinas.

De forma a continuar “regularmente matriculado” no curso. Caso não efetue matrícula por dois períodos consecutivos o aluno será automaticamente desligado do Programa.